

N. Ref: 1594
Processo: 2022/300.50.201/1
Data: 15/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
presente em reunião de 21/2/2024

Deliberação: n.º 140
APROVADO POR UNANIMIDADE

**ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DAS LOJAS
DO MERCADO MUNICIPAL DE GAVIÃO – HASTA PÚBLICA**

Considerando que o Mercado Municipal de Gavião se assume como um dos instrumentos na estratégia de desenvolvimento económico do concelho, ancorado numa vontade de aumentar a competitividade e produtividade das artes, ofícios e produtos locais, numa promoção e valorização do património cultural e natural, num fator de melhoria das condições de vida das populações e de promoção do território e do seu património. Enquanto uma mais-valia social, económica e turística, o Mercado Municipal é assim um objeto identitário do concelho cabendo à Câmara Municipal de Gavião zelar pela sua dinamização, rentabilização e aproveitamento.

Considerando que o procedimento para concessão das lojas n.º 4 e 6, do Mercado Municipal de Gavião, se encontra aberto desde 2022 e que os valores e datas presentes se encontram desatualizados.

Considerando que, atualmente a loja n.º 5, do Mercado Municipal de Gavião também se encontra vaga, torna-se necessário atualizar o presente procedimento de forma a que se possa incluir e colocar à disposição a loja n.º 5, evitando-se assim a repetição desnecessária de vários procedimentos para o mesmo objeto.

Assim, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código de Procedimento Administrativo, solicito que seja:

- » Aprovado a atualização do Programa de Procedimento de concessão de ocupação das lojas do Mercado Municipal de Gavião, junto em anexo;***
- » Cumpridos todos os requisitos legais inerentes ao trâmite processual;***
- » Afixado Edital.***

Gavião, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

[Assinatura Qualificada] José Fernando da Silva Pio
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Fernando da Silva Pio
Date: 2024.02.16 17:20:51 +00:00

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.